

x x x x x x x x



RELATÓRIO DE GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

LUANNA COSTA DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANTONIO MARCONI TAVARES SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE SAÚDE

CLAÚDIA MARIA MOUREIRA DE JESUS
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

ALESSANDRA SANTANA RODRIGUES DE BARROS
COORDENADORA DA ATENÇÃO BÁSICA

TACIANE DA COSTA NUNES SANTOS
COORDENADORA DA VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA

CLAÚDIA MARIA MOUREIRA DE JESUS
COORDENADORA DA VIGILANCIA SANITÁRIA

AMANDA PEREIRA DE JESUS
COORDENADORA DE SAÚDE BUCAL

NAIANY ARAÚJO DANTAS
COORDENADORA DO PSE

IDENTIFICAÇÃO:

Município: MALHADOR/SE

Código IBGE: 280390-6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MALHADOR

CNPJ: 11.216.362/0001-30

ENDEREÇO: Rua Germano Menezes, nº 43

TELEFONE: (079) 3442-1710

CEP: 49.5700.000

E-mail: saudemalhador@gmail.com

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

NOME: Luanna Costa dos Santos

TELEFONE: (079) 99985-6957

E-MAIL: luannacostasaude@gmail.com

DATA DA POSSE: 01 de Janeiro de 2021

PORTARIA: 002/2021

PLANO DE SAÚDE

PERÍODO DO PLANO DE SAÚDE: 2022-2025

STATUS DO PLANO: Aprovado

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1. INTRODUÇÃO:

O Relatório Anual de Gestão (RAG) é um dos instrumentos de planejamento do Sistema Único de Saúde (SUS). É por meio deste documento que são demonstrados os resultados alcançados na atenção integral à saúde, verificando-se a efetividade e eficiência na sua execução. Além de subsidiar as atividades de controle e auditoria, também se constitui como uma importante referência para o exercício do controle e participação social na gestão do SUS.

Desta forma, o Relatório de Gestão do Fundo Municipal de Saúde foi elaborado com o objetivo de avaliar e descrever as ações desenvolvidas no período bem como sistematizar as informações referentes às receitas e despesas do Fundo. Este documento é um instrumento destinado à demonstração da execução dos serviços de saúde prestados no âmbito municipal durante o exercício de 2021, correlacionando Despesas X Receitas na execução da Política Pública, este foi elaborado pelo Gestor e sua Equipe Técnica e submetida ao parecer do Conselho Municipal de Saúde – CMS, efetivando a transparência das ações do Fundo.

O Fundo Municipal de Saúde foi criado em 21 de dezembro de 1995, pela Lei Municipal nº 151/95. O objetivo principal desse fundo é criar condições financeiras e de gerência dos recursos destinados ao desenvolvimento das ações de saúde.

A Secretaria Municipal de Saúde é estruturada e organizada em Coordenações: Coordenação de Atenção Básica, da Vigilância Epidemiologia, Vigilância Sanitária e Saúde Bucal. Considerando a estrutura do órgão na elaboração dos instrumentos de gestão do SUS, este relatório faz referência a estrutura pregressa, em consonância com os documentos anteriores.

2. PROGRAMAS E AÇÕES EM SAÚDE:

O Sistema Único de Saúde (SUS) é o conjunto de todas as ações e serviços de saúde prestados por órgãos e instituições públicas federais, estaduais e municipais, da administração direta e indireta e das fundações mantidas pelo Poder Público, para responder às condições de saúde da população.

Tabela 1: Estabelecimentos de saúde do Sistema Público Municipal

UNIDADES	CNES
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JAILTON DOS REIS	2422255
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JOÃO LUIZ DOS SANTOS	7714556
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE POVOADO SIEBRA	7288174
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE POVOADO TÁBUA	7289316
UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA FLORO ALVES DE ARAUJO	2422247
UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA PADRE ANTONIO RESENDE DE SOUZA	2422220
UNIDADE DE SAÚDE DA FAMILIA POVOADO PALMEIRAS	2422239
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MALHADOR	6545203
ACADEMIA DE SAÚDE ABELARDO MAURICIO DE SANTANA	6882277
ACADEMIA DE SAÚDE JOSÉ ACELINO DE OLIVEIRA	7868537
ACADEMIA DE SAÚDE ANA RODRIGUES DOS SANTOS	4068084

Fonte: CNES, 2022

O Município de Malhador, em seu território tem a população aproximadamente de 12.042 pessoas (de acordo com IBGE, 2018), são distribuídos em 05 territórios, com suas respectivas unidades e equipes de saúde: Unidade de Saúde da Família Padre Antônio Resende de Souza, Unidade de Saúde da Família Povoado Palmeiras (unidade de apoio: UBS João Luiz dos Santos), Unidade de Saúde da Família Floro Alves de Araújo (unidade de apoio: UBS Siebra), Unidade Básica Jailton dos Reis (unidade de apoio: UBS Tábua).

Segue abaixo o quadro das principais ações desenvolvidas pelas equipes de saúde da família, nos três quadrimestres do ano de 2022.

• **ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF):**

A Estratégia de Saúde da Família visa à reorganização da Atenção Primária no país, de acordo com os preceitos do Sistema Único de Saúde. É reconhecida pelo Ministério da Saúde, Conass e Conasems como estratégia de expansão, qualificação e consolidação da Atenção Primária, por favorecer uma reorientação do processo de trabalho com maior potencial de aprofundar os princípios, diretrizes e fundamentos, além de ampliar a resolutividade e impacto na situação de saúde das pessoas e coletividades, propiciando uma importante relação custo-efetividade.

Atualmente o município é composto por cinco Equipes de Saúde da Família. Sendo a Unidade de Saúde da Família Padre Antônio Resende de Souza referência para as ESF 03 e 04; a Unidade de Saúde da Família Povoado Palmeiras (com unidade de apoio da UBS João Luiz dos Santos), como referência para a ESF 02; Unidade de Saúde da Família Floro Alves de Araújo (com unidade de apoio da UBS Siebra), como referência para ESF 01 e a Unidade Básica Jailton dos Reis (com Unidade de apoio da UBS Tábua), com referência para a ESF 05.

Segue abaixo as principais ações e ou procedimentos desenvolvidos pelas equipes de saúde da família, no ano de 2022.

Tabela 2: Principais Ações Desenvolvidas pelas Equipes dos ESFs

INDICADORES-SAÚDE DA FAMÍLIA	1º QUAD. 2022	2º QUAD. 2022	3º QUAD. 2022	TOTAL
Nº DE CONSULTAS MÉDICAS	5.571	6.367	4.962	16.900
Nº DE CONSULTAS DE ENFERMEIRO	2.693	2037	2.181	6.911
PROCEDIMENTOS REALIZADOS	19.354	14.355	13.741	47.450
VISITAS DOMICILIARES REALIZADAS PELA ACS	33.504	31.537	22.895	87.936
VISITAS DOMICILIARES REALIZADAS (PELOS ACS + ESF)	33.950	31.968	23.258	89.176

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATENDIMENTO EM GRUPO	--	--	119	119
ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE	--	--	25	25
ATIVIDADES DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL	--	--	01	01

Fonte: E-SUS

• **NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA (NASF):**

Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Básica (NASF-AB) foi criado pelo Ministério da Saúde em 2008 com o objetivo de apoiar a consolidação da Atenção Básica no Brasil, ampliando as ofertas de saúde na rede de serviços, assim como a resolutividade, a abrangência e o alvo das ações.

No Município de Malhador há uma equipe multiprofissional, Núcleo de Apoio de Saúde da Família (NASF2) desde o ano de 2013, hoje vinculada à Unidade de Saúde da Família Padre Antônio Resende de Souza.

O quadro demonstrativo abaixo relata as ações realizadas por este setor durante o ano de 2022.

Tabela 3: Relatório de Profissionais do NASF

PROFISSIONAL	1º QUAD	2º QUAD	3º QUAD	TOTAL
PSICÓLOGO	180	204	201	585
NUTRICIONISTA	72	130	140	342
FISIOTERAPIA	327	381	315	1.023
FONOAUDIOLOGIA	262	204	191	657
ASSISTENTE SOCIAL	--	176	137	313

• **SAÚDE BUCAL:**

A Equipe de Saúde Bucal na Estratégia Saúde da Família representa a possibilidade de

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

criar um espaço de práticas e relações, a serem construídas para a reorientação do processo de trabalho e para a própria atuação da saúde bucal no âmbito dos serviços de saúde.

Dessa forma, o cuidado em saúde bucal passa a exigir a conformação de uma equipe de trabalho, que se relacione com usuários e que participe da gestão dos serviços, para dar resposta às demandas da população e ampliar o acesso às ações e serviços de promoção, prevenção e recuperação da saúde bucal, por meio de medidas de caráter coletivo e mediante o estabelecimento de vínculo territorial.

No município de Malhador existem quatro equipes de Saúde Bucal, distribuídas nos territórios onde atuam as equipes de saúde da família.

Tabela 4: Atividades Desenvolvidas pela Equipe da Saúde Bucal

Saúde Bucal na Atenção Básica	1º Quad. 2022	2º Quad. 2022	3º Quad. 2022	TOTAL
NÚMERO DE CONSULTAS	1.805	1.749	1.440	4.994
Nº DE PROCEDIMENTOS BÁSICOS	8.346	7.956	6.210	22.512
Nº DE PRIMEIRA CONSULTA PROGRAMÁTICA	--	--	290	290
Nº DE ESCOVAÇÃO SUPERVISIONADA NA UBS	--	--	45	45
Nº DE APLICAÇÕES DE FLÚOR NA UBS	--	--	377	377

FORTE: E-SUS/AB

- **LABORATÓRIO REGIONAL DE PROTESE DENTÁRIA (LRPD):**

A Política Nacional de Saúde Bucal - Brasil Sorridente, tem promovido a reorganização das práticas e da rede de Atenção à Saúde, ampliação e qualificação do acesso aos serviços de Atenção Básica em Saúde Bucal, principalmente por meio das equipes de Saúde Bucal na Estratégia Saúde da Família, e da Atenção Especializada em Saúde Bucal, através da implantação do **Laboratórios Regionais de Prótese Dentária (LRPD)**, pautando-se nos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS). Os LRPD são unidades terceirizadas

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

credenciadas n município, no mínimo, de próteses dentárias totais e/ou próteses parciais removíveis.

Tabela 5: Relatório das Próteses Dentárias

LRPD	TOTAL
Próteses Totais	216
Próteses Parciais Removíveis	355

- **PREVINE BRASIL:**

O programa Previne Brasil foi instituído pela Portaria nº 2.979, de 12 de novembro de 2019. O novo modelo de financiamento altera algumas formas de repasse das transferências para os municípios, que passam a ser distribuídas com base em quatro critérios: captação ponderada, pagamento por desempenho, incentivo para ações estratégicas e incentivo financeiro com base em critério populacional.

O Previne Brasil tem como objetivo a estruturação de um modelo de financiamento focado em aumentar o acesso das pessoas aos serviços da Atenção Primária e o vínculo entre população e equipe, com base em mecanismos que induzem à responsabilização dos gestores e dos profissionais pelas pessoas que assistem.

O Previne Brasil equilibra valores financeiros per capita referentes à população efetivamente cadastrada nas equipes de Saúde da Família (eSF) e de Atenção Primária (eAP), com o grau de desempenho assistencial das equipes somado a incentivos específicos.

• Tabela 6: 1º QUADRIMESTRE DE 2022:

UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA	PRÉ-NATAL (ATÉ 6 CONSULTAS)	PRÉ-NATAL (SIFILIS E HIV)	GESTANTE SAÚDE BUCAL	COBERTURA CITO PATOLÓGICA	COBERTURA POLIO E PENTA	HIPERTENSÃO (PA AFERIDA)	DIABETES (HEMOGLOBINA GLICADA)
EQUIPE 01							
UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA FLORO ALVES DE ARAÚJO	17%	100%	100%	39%	100%	16%	11%
EQUIPE 02							
UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA POVOADO PALMEIRAS	80%	100%	60%	44%	91%	38%	21%
EQUIPE 03							
UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA PADRE ANTONIO RESENDE DE SOUZA	58%	92%	75%	22%	90%	19%	6%
EQUIPE 04							
UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA PADRE ANTONIO RESENDE DE SOUZA	50%	93%	79%	22%	93%	24%	10%
EQUIPE 05							
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JAILTON DOS REIS	50%	100%	71%	39%	94%	32%	3%

• Tabela 7: 2º QUADRIMESTRE DE 2022:

UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA	PRÉ-NATAL (ATÉ 6 CONSULTAS)	PRÉ-NATAL (SÍFILIS E HIV)	GESTANTE SAÚDE BUCAL	COBERTURA CITOPATOLÓGICA	COBERTURA PÓLIO E PENTA	HIPERTENSÃO (PA AFERIDA)	DIABETES (HEMOGLOBINA GLICADA)
EQUIPE 01							
UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA FLORO ALVES DE ARAÚJO	33%	100%	100%	40%	100%	22%	19%
EQUIPE 02							
UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA POVOADO PALMEIRAS	83%	100%	67%	42%	100%	22%	5%
EQUIPE 03							
UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA PADRE ANTÔNIO RESENDE DE SOUZA	47%	100%	93%	22%	100%	20%	7%
EQUIPE 04							
UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA PADRE ANTÔNIO RESENDE DE SOUZA	50%	60%	90%	22%	94%	25%	7%
EQUIPE 05							
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JAILTON DOS REIS	63%	100%	75%	42%	100%	31%	8%

• Tabela 8: 3º QUADRIMESTRE 2022:

UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA	PRÉ-NATAL (ATÉ 6 CONSULTAS)	PRÉ-NATAL (SÍFILIS E HIV)	GESTANTE SAÚDE BUCAL	COBERTURA CITOPATOLÓGICO	COBERTURA PÓLIO E PENTA	HIPERTENSÃO (PA AFERIDA)	DIABETES (HEMOGLOBINA GLICADA)
EQUIPE 01							
UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA FLORO ALVES DE ARAÚJO	63	100	75	40	100	17	17
EQUIPE 02							
UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA POVOADO PALMEIRAS	71	100	86	52	100	25	10
EQUIPE 03							
UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA PADRE ANTÔNIO RESENDE DE SOUZA	75	100	50	22	100	23	09
EQUIPE 04							
UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA PADRE ANTÔNIO RESENDE DE SOUZA	50	100	100	28	83	18	07
EQUIPE 05							
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JAILTON DOS REIS	0	100	100	48	86	38	08

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- **ATENDIMENTO ESPECIALIZADO MUNICIPAL:**

Os atendimentos especializados ocorrem na Unidade de Saúde da Família Padre Antônio Resende de Souza, e o acesso da população ao serviço acontece por agendamento.

Tabela 9: Atendimento Especializado

<i>PROFISSIONAIS</i>	1º QUAD. 2022	2º QUAD. 2022	3º QUAD.2022	TOTAL
<i>GINECOLOGISTA</i>	421	223	418	1.062
<i>PEDIATRA</i>	336	372	365	1.073
<i>FISIOTERAPIA</i>	969	1.388	786	3.143
<i>PSICOLÓGO</i>	134	314	126	574

- **PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA (PSE):**

O PSE tem como objetivo contribuir para a formação integral dos estudantes por meio de ações de promoção, prevenção e atenção à saúde, com vistas ao enfrentamento das vulnerabilidades que comprometem o pleno desenvolvimento de crianças e jovens da rede pública de ensino.

- **AÇÕES DESENVOLVIDAS NO PSE:**

Tabela 10: 1º QUADRIMESTRE 2022:

ATIVIDADE	QUANTIDADE DE ATIVIDADE COLETIVA	QUANTIDADE DE PARTICIPANTES
Educação em Saúde	06	664
Procedimentos Coletivos	0	0

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Mobilização Social	01	209
---------------------------	----	-----

Tabela 11: 2º QUADRIMESTRE 2022:

ATIVIDADE	QUANTIDADE DE ATIVIDADES COLETIVAS	QUANTIDADE DE PARTICIPANTES
Educação em Saúde	24	2.502
Procedimentos Coletivos	22	890
Mobilização Social	01	187

Tabela 12: 3º QUADRIMESTRE 2022:

ATIVIDADE	QUANTIDADE DE ATIVIDADES COLETIVAS	QUANTIDADE DE PARTICIPANTES
Educação em Saúde	14	691
Procedimentos Coletivos	37	2457
Mobilização Social	0	0

3. ACADEMIA DE SAÚDE:

O Programa Academia da Saúde é uma estratégia de promoção da saúde e produção do cuidado do Sistema Único de Saúde (SUS) para os municípios brasileiros que foi lançado em 2011 por meio da Portaria N°719, de 07 de abril de 2011. No município de Malhador, estão implantadas 03 Academias de Saúde, em pleno funcionamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Tabela 13: Atividades desenvolvidas pelas Academias de Saúde

ACADEMIAS DE SAÚDE	ATIVIDADES REALIZADAS		
	1º Quad	2º Quad	3º Quad
Academia de Saúde Abelardo Mauricio de Santana	63	60	59
Academia de Saúde Jose Acelino de Oliveira	42	35	51

4. ASSISTENCIA FARMACEUTICA:

Um conjunto de ações voltadas à promoção, proteção e recuperação da saúde, por meio da promoção do acesso aos medicamentos e uso racional são desenvolvidas pelo Ministério da Saúde.

A dispensação dos medicamentos na atenção básica está concentrada na farmácia básica municipal. A relação municipal de medicamentos essenciais (REMUME) foi atualizada através da Portaria 3.435, de 8 de Dezembro de 2021.

Tabela 14: Demonstrativo dos Serviços da Assistência Farmacêutica

Central de Abastecimento Farmacêutico	TOTAL 2022
Entrada de Medicamentos	2854977
Saída de Medicamentos	2944080

5. VIGILANCIA EM SAÚDE

Entende-se por Vigilância em Saúde o processo contínuo e sistemático de coleta, consolidação, análise de dados e disseminação de informações sobre eventos relacionados à saúde, visando o planejamento e a implementação de medidas de saúde pública, incluindo a regulação, intervenção e atuação em condicionantes e determinantes da saúde, para a proteção e promoção da saúde da população, prevenção e controle de riscos, agravos e doenças.

• VIGILANCIA SANITÁRIA:

A Vigilância Sanitária tem por finalidade institucional promover a proteção da saúde da população, por intermédio do controle sanitário da produção e consumo de produtos e serviços submetidos à vigilância sanitária, inclusive dos ambientes, dos processos, dos insumos e das tecnologias a eles relacionados. Realizam também a fiscalização de estabelecimentos de serviços de saúde e de interesse à saúde, como escolas, unidades de saúde, clínicas, academias, centros comerciais, e ainda inspecionam os processos produtivos que podem pôr em risco a saúde da população.

Tabela 15: Ações realizadas pela Vigilância Sanitária

VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1º QUAD. 2022	2º QUAD. 2022	3º QUAD. 2022
Ações Educativas para a População e Setor Regulado	05	08	28
Licenças Sanitárias Emitidas	02	27	0
Cadastro de Estabelecimentos Sujeitos a VISA	02	57	09
Instauração de Processo Administrativo Sanitário	-	0	0
Inspeção de Estabelecimentos Sujeitos a VISA	59	113	104

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Recebimento de denúncia/Reclamação	12	16	14
Atendimento de denúncia/Reclamação	12	11	10
Aplicação de Advertência/Notificação	03	0	0
Elaboração de documentos e Projetos/ Planejamento de Eventos/ Elaboração de Capacitações, cursos e treinamentos	02	07	08
Ações Conjuntas, Vigilância e Outros Setores	06	10	08
Atividades Educativas para a População	11	29	15
Atividade Educativa para o Setor Regulado	05	08	04
Laudo de Análise Laboratorial do Programa de Monitoramento de Alimentos Recebidos na VISA	72	72	72

• **VIGILANCIA AMBIENTAL/CONTROLE DE ZONOSSES:**

A Vigilância Ambiental em Saúde é um conjunto de ações que proporciona o conhecimento e a detecção de qualquer mudança nos fatores determinantes e condicionantes do meio ambiente que interferem na saúde humana, com a finalidade de identificar as medidas de prevenção e controle dos fatores de risco ambientais relacionados às doenças ou outros agravos à saúde. Desta forma, a execução das ações, das atividades e das estratégias de vigilância, e prevenção, bem como o controle da qualidade da água de consumo humano.

Tabela 16: Ações realizadas pela Vigilância Ambiental

VIGILÂNCIA AMBIENTAL	1º QUAD. 2022	2º QUAD. 2022	3º QUAD. 2022
Controle da qualidade da água para consumo humano	72	72	72
Elaboração de documentos e Projetos/ Planejamento de Eventos	02	02	02

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

• **VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA:**

A Vigilância Epidemiológica tem por finalidade promover a detecção e prevenção de doenças e agravos transmissíveis à saúde e seus fatores de risco, bem como a elaboração de estudos e normas para as ações de vigilância epidemiológica. A execução das ações, das atividades e das estratégias de vigilância, prevenção e controle de zoonoses de relevância para a saúde pública, como a Dengue, Zika, Chikungunya e Febre Amarela, bem como o controle da qualidade da água de consumo humano, e o controle de vetores de transmissão de doenças, especialmente insetos e roedores.

Abaixo serão demonstrados os principais agravos notificados no terceiro quadrimestre de 2022 bem como, o quadro detalhado de mortalidade do município. Ademais, o município executou a Campanha de Vacinação Antirrábica, iniciando em 04 de outubro. Ressalta-se que a raiva é uma doença infecciosa viral aguda grave, que acomete mamíferos, inclusive o homem, transmitida pela saliva de animais infectados, principalmente por meio da mordedura, arranhadura e/ou lambedura. Entre as ações de prevenção, estão a profilaxia da raiva humana, por meio da vacinação.

Tabela 17: Principais Agravos Notificados em 2022.

INDICADORES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
AGRAVOS NOTIFICADOS	1º Quadrimestre
Atendimento Antirábico	08
Dengue	28
Zika	0
Chikungunya	12
Acidente de Trabalho com Exposição a Material Biológico	0
Intoxicação Exógena	02
Acidentes Causados por Animais Peçonhentos	03
Esquistossomose	26
Hepatites Virais	0
Sífilis não Especificada	0

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Sífilis em Gestantes	02
Leptospirose	01
Tuberculose	01
Hanseníase	0
Óbitos do sexo feminino	12
Óbitos do sexo masculino	17
Taxa de Mortalidade Infantil (SIM)	0
Número de Casos de Sífilis Congênita em Menores de 1 Ano de Idade	02
Números de Casos Novos de Aids em Menores de 5 Anos	0
Proporção de Cura dos Casos Novos de Hanseníase	0
Números de Óbitos Materno	0
Número de Óbitos em mulheres com idade fértil	0
Ações de Educação em Saúde	01
Ações Conjuntas, Vigilância e Outros Setores	01
Ações Educativas para Trabalhadores, Setores Regulados e Cidadãos	0

INDICADORES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
AGRAVOS NOTIFICADOS	2º Quadr. 2022	3º Quadr. 2022
Atendimento Antirrábico	02	0
Dengue	31	03
Zika	0	0
Chikungunya	23	03
Acidente de Trabalho com Exposição a Material Biológico	01	0
Violência interpessoal/Autoprovocada	02	0
Intoxicação Exógena	0	0
Acidentes Causados por Animais Peçonhentos	05	02
Esquistossomose	11	06

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Hepatites Virais	0	0
Sífilis não especificada	02	03
Sífilis em Gestantes	02	01
Sífilis Congênita em Menores de 1 ano de idade	01	01
Gestante com HIV	0	01
Aids em Menores de 5 Anos	0	0
Aids em Menores de 13 Anos	0	01
Leptospirose	0	0
Tuberculose	01	02
Hanseníase	0	0
Proporção de Cura dos Casos Novos de Hanseníase	0	0
Síndrome do Corrimento cervical	0	05

Fonte: SINAN/ SINAN ONLINE/SIM/SISPACTO/PCE

• **MORTALIDADE:**

Tabela 18: Quadro de Mortalidade de 2022

SISTEMA DE INFORMAÇÃO SOBRE MORTALIDADE		
TIPO DE ÓBITO	2º QUAD 2022	3º QUAD 2022
Óbito do sexo feminino	07	5
Óbito do sexo masculino	19	21
Óbito Materno	0	0
Óbito em mulher com idade fértil	01	02
Óbito Infantil	01	01
Óbito fetal	01	02

Fonte: SIM, 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

• **AÇÕES REALIZADAS VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA:**

Tabela 19: Quadro de Ações:

TIPO DE AÇÃO	2º Quad. 2022	3º Quad. 2022
Ações de Educação em Saúde	01	01
Ações Conjuntas, Vigilância e outros setores	01	01
Ações Educativas para Trabalhadores, Setores Regulados e Cidadãos	01	0

• **BOLETIM DE VACINAÇÃO CONTRA RAIVA 2022:**

Tabela 20: Quadro de Vacinação

LOCALIDADE/TIPO DE ANIMAL	QUANT.	
Zona urbana	Cão	595
	Gato	366
Zona rural	Cão	699
	Gato	389
TOTAL DE DOSES ADMINISTRADAS	2049 es	

6. COVID-19:

Tabela 21: Quadro de Covid-19

COVID-19	QUANT.
Testes Realizados	3929
Casos Confirmados	1315
Curados	1285
Hospitalizados	0

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Óbitos	31
Descartados	2614

Fonte: ESUS-NOTIFICA

7. VACINAÇÃO:

A Vacinação da Covid-19 começou em janeiro de 2021, tendo como objetivo garantir à população o acesso à vacina, dentro das normas de segurança, de acordo com as determinações do PNI (Programa Nacional de Imunização) e da Gerência Estadual de Imunização. Abaixo serão demonstrados o quantitativo de pessoas vacinadas contra a COVID-19 como também da vacinação de rotina no ano de 2022.

Tabela 22: Boletim de Vacinação 2022:

TIPO DE DOSE/VACINAÇÃO	1º Quad. 2022	2º Quad. 2022	3º Quad. 2022
1ª Dose	1.131	229	125
2ª Dose	1.082	361	204
Dose Única	-	124	0
1º Reforço	3.081	959	224
2º Reforço	80	2023	439

Tabela 23: Boletim Vacinação de Rotina 2022:

TIPO DE IMUNOBIOLOGICO	QUANTITATIVO DE DOSES APLICADAS		
	1º Quad	2º Quad	3º Quad
BCG	0	0	0
DT (Duplo Adulto)	87	158	117
DTP (Tríplice Bacteriana)	118	169	109
DTPa (Tríplice Bacteriana acelular) (adulto) - Dtpa	43	20	43



PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FA (Febre Amarela)	0	387	277
HAped (Hepatite A Pediátrica)	53	82	63
HB (Hepatite B)	69	75	64
HPV QUADRI (HPV Quadrivalente)	66	161	146
MEN CONJ C (Meningocócica Conjugada C)	130	217	136
MEN ACWY (Meningocócica ACWY)	37	96	58
PENTA (DTP/HB/HIB)	123	152	131
PNCC10V (Pneumocócica 10V)	130	188	117
PNCC23V (Pneumocócica 23V)	12	02	0
SCR (Triplíce Viral)	115	177	105
VARC (Varicela-atenuada)	120	164	110
VERO (Raiva em cultivo celular Vero)	16	13	6
VIP (Poliomielite Inativada)	123	152	130
VOP (Poliomielite oral - Bivalente)	119	171	111
VRH (Vacina Rotavírus Humano)	76	104	70
TOTAL DE DOSES	1437	2488	1.793

8. PLANO ANUAL DE SAÚDE (PAS) 2022:

A programação Anual de Saúde – PAS 2022, inicia o ciclo do Plano Municipal de Saúde 2022-2025. As metas estabelecidas para o PMS, e aquelas acrescidas no decorrer de sua execução, bem como os objetivos, metas, ações e seus respectivos recursos orçamentários, estão detalhados neste Relatório.

Elaborada em consonância com a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2022 e, em conformidade com o PMS (2022-2025), traz importantes ações à atuação da Gestão Municipal, com vistas ao aprimoramento contínuo dos serviços de saúde ofertados por este Município.

Os instrumentos de planejamento têm por finalidade: apoiar o gestor na condução do seu trabalho, no âmbito de seu território, de modo que alcance a efetividade esperada na melhoria dos níveis de saúde da população e no aperfeiçoamento do Sistema, assim como, disponibilizar os meios para o aperfeiçoamento contínuo da gestão participativa e das ações e serviços prestados e por fim, apoiar a participação e o controle social como também, auxiliar o trabalho interno e externo, de controle e auditoria.

Dentre os instrumentos de Planejamento encontram-se: o Plano Municipal de Saúde (PMS), a Programação Anual de Saúde (PAS), o Relatório Detalhado Quadrimestral e o Relatório Anual de Gestão (RAG), sendo estes interligados a fim de buscar construir no SUS, uma forma de atuação sistêmica.

Esta programação, busca também a melhoria do atendimento realizado pelas equipes, elevando desta forma, a qualidade dos serviços de saúde prestados aos usuários do SUS. Dentro de um planejamento pautado pela seriedade, organização do trabalho e comprometimento com os serviços públicos ofertados à população, que tem norteado a Gestão Municipal na aplicação dos recursos.

Por fim, importa ainda evidenciar que a identificação e dimensionamento das metas e objetivos, bem como a proposição das ações a serem executadas, foram elaborados em conjunto com as Áreas Técnicas, que compõem a estrutura desta Secretaria Municipal de Saúde.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

• **OBJETIVOS:**

- Nortear a Gestão Municipal de Saúde sobre todas as ações a serem desenvolvidas no ano em destaque;
- Viabilizar um maior acesso da população aos Serviços de Saúde;
- Propiciar um planejamento para melhor desenvolvimento da Gestão em Saúde;
- Fortalecer as ações de Vigilância em saúde e da Atenção Primária;
- Propiciar ao Controle Social uma ferramenta de conhecimento e acompanhamento das ações programadas.

• **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE:**

O Fundo Municipal de Saúde foi criado em 21 de dezembro de 1995, pela Lei Municipal nº 151/95. O objetivo principal desse fundo é criar condições financeiras e de gerência dos recursos destinados ao desenvolvimento das ações de saúde

Gestor do Fundo: Secretária Municipal de Saúde

CNPJ: 11.216.362/0001-30

Para o Fundo Municipal de Saúde a receita programada é de: **R\$ 5.275.840,00.**

Quadro de Detalhamento das Despesas (QDD)

BLOCO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ORÇADO
10.301	ATENCAO BASICA	4.873.733,00
10.302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	193.700,00
10.303	ACOES VOLTADAS PARA Assistência FARMACÊUTICA	359.985,00
10.304	VIGILANCIA SANITARIA	54.250,00
10.305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	197.407,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2022:

RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS (RECEITA PRÓPRIA - R\$)	
122 – Administração	
Corrente – 20.638.796,11	Capital –

TRANSFERÊNCIAS DE FUNDOS À FUNDO DE RECURSOS DO SUS, PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL (R\$)	
301 – Atenção Básica	
Corrente – 5.334.536,30	Capital –
TRANSFERÊNCIAS DE FUNDOS AO FUNDO DE RECURSOS DO SUS, PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL (R\$)	
122 – Administração	
Corrente – 2.486,85	Capital -

REPASSES DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (Custeio)	
Apoio Financeiro Extraordinário	60.000
Assistência Farmacêutica	75.708,00
Atenção Básica	4.635.049,28
Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	45.421,56
Atenção Especializada	0,00
Gestão do SUS	30.209,90
Vigilância em Saúde	98.357,46
Total	4.944.746,2

Estruturação de Rede de Serviços Públicos De Saúde (Investimento)	
Atenção Básica	174.632,00
Atenção Especializada	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

• **PARA IDENTIFICAÇÃO DOS BLOCOS SERÃO UTILIZADOS OS SEGUINTE CÓDIGOS DE IDENTIFICAÇÃO:**

- ✓ BLATB = Bloco da Atenção Básica;
- ✓ BLMAC = Bloco da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar;
- ✓ BLVGS = Bloco da Vigilância em Saúde;
- ✓ BLAFB = Bloco da Assistência Farmacêutica - Componente Básico;
- ✓ BLMEX = Bloco da Assistência Farmacêutica - Componente de Medicamentos de Dispensação Excepcional;
- ✓ BLGES = Bloco de Gestão do SUS;
- ✓ BLINV = Bloco de Investimento na Rede de Serviços de Saúde.

• **BLOCO DE CUSTEIO**

- ✓ Manutenção da prestação das ações e dos serviços públicos de saúde;
- ✓ Funcionamento dos órgãos e dos estabelecimentos responsáveis pela implementação das ações e dos serviços de saúde.

• **BLOCO DE INVESTIMENTO**

- ✓ Aquisição de equipamentos voltados para a realização de ações e serviços públicos de saúde;
- ✓ Obras de construções novas utilizadas para a realização de ações e serviços públicos de saúde;
- ✓ Obra de Construções de dois polos de academia de Saúde;
- ✓ Obras de reforma e/ou adequações de imóveis já existentes utilizados para realização de ações e serviços públicos de saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

• **USAR OS RECURSOS FEDERAIS DE ACORDO
COM A PORTARIA DO STN 448/2002:DESPESAS
CORRENTE**

- ✓ Combustíveis e lubrificantes automotivos. Ex: gasolina, óleo diesel, álcool e afins;
- ✓ Gêneros de alimentação. Ex: açúcar, água, bebidas, café, carnes, frutas, legumes, refrigerantes, verduras e afins;
- ✓ Material farmacológico. Ex: medicamentos, soro, vacinas e afins.
- ✓ Material odontológico. Ex: agulhas, anestésicos, broca, espátula, filmes para raio X, seringas, sugador e afins;
- ✓ Material educativo. Ex: bolas, apitos, material pedagógico e afins;
- ✓ Material de expediente. Ex: agenda, apontador, apagador, bloco de rascunho, caderno, caneta, envelope, régua, toner, plásticos e afins;
- ✓ Material de limpeza e higienização. Ex: sabonete líquido, álcool líquido e em gel, cera, bomba para inseticida, cesto para lixo, desinfetante, flanela, esponja, rodo, sabão, saco para lixo, soda cáustica, toalha de papel, vassoura e afins;
- ✓ Material para manutenção de bens imóveis. Ex: aparelho sanitário, brita, cabo metálico, cal, cano, cerâmica, cimento, cola, isolantes, janelas, ladrilhos, pregos, pias, portas, telha, tijolo, torneira, válvula, verniz e afins;
- ✓ Material para manutenção de bens móveis. Ex: cabos, chaves, cilindros para máquinas copadoras, compressor de ar, peças e materiais de reposição e afins;
- ✓ Material elétrico e eletrônico. Ex: chaves de ligação, condutores, disjuntores, eletrodos, lâmpadas, luminárias, pilhas, baterias, pinos, placas, resistências, tomadas e afins;
- ✓ Material de proteção e segurança. Ex: botas, cadeados, calçados especiais, capacetes, chaves, cintos, coletes, lona, máscara, óculos e afins;
- ✓ Material laboratorial. Ex: bastões, bico de gás, cálices, corantes, filtros de papel, fixadores, frascos, funis, lâminas, lâmpadas especiais, pinças, rolhas, vidraria, pipeta, proveta, termômetro, tudo de ensaio e afins;

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- ✓ Material hospitalar. Ex: agulhas, algodão, cânulas, cateteres, gaze, esparadrapo, fios cirúrgicos, lâminas de bisturi, seringas, termômetro, luvas e afins;
- ✓ Material para manutenção de veículos. Ex: amortecedores, baterias, borracha, cabos, lanternagem e pintura e afins. Ferramentas. Ex: alicate, broca, lima, lâmina, machado, martelo, pá, picareta, serrote, tesoura, trena e afins;
- ✓ Material para reabilitação profissional. Ex: bastões, bengalas, joelheiras, meias elásticas e afins;
- ✓ Material de sinalização. Ex: placas indicativas, plaquetas, placas sinalizadoras, cones, crachás, bótons, identificadores para servidores e afins;
- ✓ Locação de imóveis. Ex: aluguel de prédios, salas e outros imóveis de propriedade física e afins;
- ✓ Manutenção e conservação de equipamentos. Ex: Reparo, conserto e revisões de aparelhos médicos, odontológicos, ambulatoriais, laboratoriais e afins;
- ✓ Manutenção e conservação de veículos. Ex: Reparo, conserto e revisão como estofamento, funilaria, instalação elétrica, lanternagem, mecânica, pintura e afins;
- ✓ Manutenção e conservação de bens imóveis. Ex: pedreiro, carpinteiro, serralheiro, pinturas, reparos em instalações elétricas e hidráulicas e afins;
- ✓ Fornecimento de alimentação. Ex: refeições, lanches e similares. Serviço de limpeza e conservação. Ex: faxina, dedetização e afins;
- ✓ Serviço de comunicação geral. Ex: Confecção de material para comunicação visual, veículos de comunicação e afins;
- ✓ Serviço de seleção e treinamento. Ex: Recrutamento, seleção e treinamento;
- ✓ Serviços médicos e odontológicos. Ex: consultas, raio X, tratamento odontológico e afins;
- ✓ Serviços de apoio administrativos, técnico e operacional. Ex: assistência técnica, capina, jardinagem, operadores de máquinas, motoristas, recepcionistas, serviços auxiliares e afins;
- ✓ Serviços técnicos profissionais. Ex: advocacia, arquitetura, contabilidade, economia, engenharia, estatística e afins. Manutenção de software;

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- ✓ Locação de máquinas e equipamentos. Ex: aparelhos médicos, odontológicos, hospitalares, laboratoriais, telefônicos, calculadores, equipamentos gráficos e afins;
- ✓ Serviço de energia elétrica;
- ✓ Serviço de água e esgoto;
- ✓ Serviço de gás;
- ✓ Serviços domésticos. Ex: cozinha, lavagem de roupas e afins;
- ✓ Serviço médico, odontológico e laboratorial. Ex: análises clínicas, consultas, esterilização, exames de laboratório, ECG, ultrassonografias e demais afins;
- ✓ Serviços de socorro e salvamento. Ex: ambulâncias particulares, ambulâncias, UTI-móveis e afins;
- ✓ Serviços gráficos. Ex: impressos em geral, encadernação, livros, jornais, encartes, folders e afins;
- ✓ Transporte de servidores;
- ✓ Serviço de publicidade e propaganda.

• **DESPESAS DE CAPITAL**

- ✓ Aparelhos e equipamentos médico, odontológico, laboratorial e hospitalar. Ex: aparelho de esterilização, aparelho de raio X, balança pediátrica, biombo, cadeira de dentista, cadeira de rodas, câmara de oxigênio, centrifugador, estetoscópio, estufa, maca, medidor de pressão, mesa para exames, microscópio e afins;
- ✓ Máquinas e equipamentos energéticos. Ex: alternador energético, carregador de bateria, estabilizador, gerador, no-break, transformador de voltagem e afins;
- ✓ Máquinas e equipamentos gráficos. Ex: copiadora, picotadeira, tele impressora, aparelho de encadernação e afins;
- ✓ Máquinas, utensílios e equipamentos diversos. Ex: aparador de grama, aparelho de ar-condicionado, bebedouro, container, furadeira, ventilador de coluna e mesa e afins;
- ✓ Equipamentos de processamento de dados. EX: computador, Datashow, impressoras,



PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

leitadora, micro e minicomputadores, modem, monitor de vídeo, placas, processador, scanner e afins;

✓ Mobiliário em geral. Ex: armário, arquivo de aço ou madeira, balcão, banco, cadeira, cama, carrinho fichário, escrivaninha, estante de madeira ou aço, estofado, quadro para editais, relógio de mesa, sofá, suporte para TV, vitrine e afins;

✓ Veículos diversos. Ex: bicicleta, carrinho de mão, carroça, empilhadeira e afins;

✓ Veículos de tração mecânica. Ex: ambulância, automóvel, caçamba, caminhão, motocicleta, ônibus; veículo coletor de lixo e afins.

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE - 2022

DIRETRIZ 1: Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção primária.

OBJETIVO :Ampliar o acesso da população às ações e serviços básicos

Meta	Indicador	Unidade de Medida	2022 Meta física	Ações
Ampliar para 06, o número de Equipes de Saúde na Família	Número de Equipes de SF implantadas	Número	06	<ul style="list-style-type: none"> • Cadastramento de proposta para nova ESF ao MS; • Remapear as Equipes da Sede do município.
Ampliar para 05, o número de Equipes de Saúde Bucal custeadas pelo MS	Número de Equipes de SB implantadas e custeadas pelo MS	Número	05	<ul style="list-style-type: none"> • Cadastramento de proposta para nova ESB ao MS; • Ampliação da cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção Primária.
Ofertar melhor qualidade de vida a população e	Número de UBS com Programa Implementado	Número	04	<ul style="list-style-type: none"> • Realizar cadastro e molde dos usuários elegíveis para o uso de prótese dentária;

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

<p>melhora da autoestima, ampliando o Programa SORRIA MALHADOR às Unidades de saúde dos Povoados</p>				<ul style="list-style-type: none"> • Ampliar o número de usuários a serem contemplados; • Distribuição descentralizada de prétese dentária nas Unidades Sede dos Povoados.
<p>Realizar o acompanhamento das condicionalidades de saúde dos usuários inscritos no Programa Auxílio Brasil</p>	<p>Percentual de acompanhamento das condicionalidades de saúde dos usuários inscritos no Programa Auxílio Brasil/ano</p>	<p>Percentual</p>	<p>78</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Acompanhar semestralmente todos os beneficiários do Programa Auxílio Brasil; • Identificar os casos de sobrepeso, obesidade. Falta de vacina ou falta de pré-natal e encaminhar para o profissional responsável.
<p>Alcançar 100% das Equipes com percentual atingido dos indicadores estabelecidos no Previne Brasil</p>	<p>Percentual de equipes com indicadores do Previne Brasil alcançados</p>	<p>Percentual</p>	<p>100</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Apoiar as ações desenvolvidas pelas equipes através da garantia de insumos necessários e disponibilização de transporte; • Manter as especialidades ofertadas, como apoio e referência a Estratégia Saúde da Família; • Favorecer Capacitações aos profissionais, sejam presenciais ou on-line, mantendo-os sempre atualizados; • Manter o número adequado de profissionais para constituir as equipes de Saúde da Família; • Acompanhar o desmpenho quadrimestral das ESF através de instrumentos próprios e de relatórios do ESUS; • Implantar o PEC em toda a rede de Atenção Primária.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Manter e aprimorar as ações do Programa Saúde na Escola – PSE	Percentual de alunos inscritos no PSE com as ações do Programa Saúde na Escola – PSE	Percentual	100	<ul style="list-style-type: none"> • Organizar junto as ESF um cronograma de realizações das ações por Unidade Escolar; • Sensibilizar os profissionais da Educação no tocante a importância do PSE; • Registrar em tempo oportuno todas as ações desenvolvidas.
Implantar na UBS da Sede do município o Programa de controle do Tabagismo	Número de Unidade de Saúde com o Programa Implantado	Número	0	<ul style="list-style-type: none"> • Solicitar treinamento para as equipes; • Cadastrar todos os usuários do Tabagismo em impresso próprio.
Informatizar 100% das Equipes de Atenção Primária à Saúde (APS), ESF, ESB e NASF, com o Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC)	Número de Equipes da APS com prontuário eletrônico implantado	Número	10	<ul style="list-style-type: none"> • Aquisição de equipamentos para informatizar todas as Unidades; • Treinar todos os profissionais envolvidos na APS para o registro no PEC; • Acompanhar os profissionais nesse aprendizado para sanar possíveis dúvidas.
Manter a qualidade do atendimento humanizado a todos os usuários do SUS	Preparar os profissionais para o acolhimento do usuário	Percentual	100	<ul style="list-style-type: none"> • Sensibilizar os profissionais quanto a importância da humanização no atendimento; • Ofertar curso de atendimento humanizado; • Promover ação que atambém acolha o profissional.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Garantir a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de todas Unidades de Saúde	Manter contrato de manutenção dos equipamentos	Percentual	100	<ul style="list-style-type: none"> • Manter atualizado o contrato com as empresas de manutenção; • Solicitar manutenção logo quando se evidencie o problema.
Implantar o Programa MAIS VISÃO, ofertando atendimento oftalmológico aos pacientes com catarata, visando diminuir o número de cirurgias em espera, levando qualidade de vida a população	Ofertar aos municípios atendimento oftalmológico, auxiliando na melhor qualidade de vida de portadores de catarata	Percentual	50	<ul style="list-style-type: none"> • Encaminhar a consulta médica do Programa Mais Visão todos os pacientes que ainda aguardam realização do procedimento cirurgico de catarata; • Promover através do Programa, a realização das cirurgias e com isso, melhor qualidade de vida.
Implantar o Programa CUIDA RÁPIDO	Número de consultas de cirurgia geral ofertada no ano.	Número		<ul style="list-style-type: none"> • Contratação de profissional Cirurgiã geral; • Oferta de consultas de Cirurgia Geral para os pacientes com solicitação médica; • Promover no município a realização de pequenas cirurgias.
Manter ações de prevenção e diagnóstico precoce do câncer de boca na APS	Percentual de Unidades de Saúde que realizam ações de prevenção e diagnóstico precoce do câncer de boca	Percentual	100	<ul style="list-style-type: none"> • Realizar ação anual de alcance municipal sobre a prevenção do cÂncer de boca;

Manter a atividade de escovação supervisionada e distribuição de kits de higiene bucal nas escolas cadastradas no PSE	Percentual de escolas atendidas e com kits de higiene bucal distribuída	Precentual	100	<ul style="list-style-type: none"> Promover orientações durante a consulta odontológica, principalmente para o público de risco como fumante e outros. Desenvolver junto aos escolares atividade que estimulem a escovação dentária; Distribuir kits de higiene odontológico aos escolares das escolas infantis.
Garantir o encaminhamento dos casos especiais ao CEO regional	Precentual de Unidades de Saúde encaminhando ao CEO	Precentual	100	<ul style="list-style-type: none"> Encaminhar todos os usuários que necessitem de encaminhamento especializado.
DIRETRIZ 2: Promoção da atenção integral à saúde da mulher e da criança, com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade				
OBJETIVO 1: Ampliar a oferta de ações e serviços organizados em rede de atenção à saúde da mulher, saúde materna e saúde infantil, principalmente nos dois primeiros anos de vida				
Meta	Indicador	Unidade de Medida	2022	Ações
		Meta Física		

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Garantir a realização do Pré-natal de no mínimo 45% das gestantes cadastradas, com no mínimo 06 consultas, iniciando até 12 semanas	Percentual de gestantes com pelo menos 06 consultas de pré-natal realizadas, iniciando com até 12 semanas de gestação	45	<ul style="list-style-type: none"> • Captar as gestantes o mais precoce possível; • Promover ações através dos acs, visando sensibilizar a usuária sobre a importância de iniciar o pré-natal no 1º trimestre; • Implantar no município a testagem rápida para gravidez.
Realizar em no mínimo, 60% das gestantes cadastradas, os exames de Sífilis e HIV	Proporção de gestantes com realização de exames para Sífilis e HIV	60	<ul style="list-style-type: none"> • Reforçar a oferta de testes rápidos na rotina de pré-natal, a gestante e ao parceiro, iniciando sempre na primeira consulta, devendo ser realizados também no 2º e 3º trimestres; • Garantir às ESF os testes e insumos necessários.
Garantir o atendimento odontológico durante o pré-natal	Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado	60	<ul style="list-style-type: none"> • Ofertar a todas as gestantes dentro do período da gestação pelo menos 01 consulta odontológica, de preferência no 1º trimestre. • Agendar consultas subsequentes, se necessário.
Garantir o encaminhamento das gestantes de alto risco a Unidade de Referência	Proporção de gestantes de alto risco encaminhadas	100	<ul style="list-style-type: none"> • Estratificar todas as gestantes; • Encaminhar todas as gestantes estratificadas como alto risco para a Unidade de Referência.
Investigar 100% dos óbitos maternos e 100% dos óbitos em mulheres em idade fértil por causas	Proporção de óbitos maternos e de mulheres em idade fértil investigados	100	<ul style="list-style-type: none"> • Intensificar a rotina de investigação de óbitos em idade fértil;

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

presumíveis de morte materna				<ul style="list-style-type: none"> Acompanhar mensalmente os óbitos ocorridos para repassar as equipes correspondentes e facilitar a investigação em tempo hábil; Inserir no SIM WEB as investigações realizadas; Identificar as causas dos óbitos, procurando corrigir falhas, caso estas estejam ligadas a Atenção Primária.
Intensificar a realização de mamografia de rastreamento bienal nas mulheres de 50 a 69 anos cadastradas no SUS	Proporção de mamografias realizadas em mulheres de 50 a 69 anos	Percentual	30	<ul style="list-style-type: none"> Orientar as Equipes de saúde a solicitarem como rotina bianual, o exame de rastreio a todas as mulheres que estejam na idade indicada; Reforçar a importância do exame nas orientações rotineiras e no evento Outubro Rosa; Realizar parceria com o Hospital do Amor, para aumentar a oferta de mamografias realizadas no próprio município;
Alcançar 40% de mulheres com coleta de citopatológico na APS, na faixa etária de 25 a 64 anos	Proporção de mulheres com coleta de citopatológico na APS na faixa etária de 25 a 64 anos	Percentual	40	<ul style="list-style-type: none"> Realizar campanhas educativas, visando uma maior adesão ao exame citológico, como exemplo: mês da mulher, Outubro Rosa, entre outros; Realizar parcerias para melhor alcance da meta; Fazer busca ativa das usuárias com o citopatológico anual atrasado.
Garantir o atendimento de Obstetrícia e Ginecologia	Profissional Obstetra/Ginecologista	Número	01	<ul style="list-style-type: none"> Manter a contratação do profissional Ginecologista/obstetra.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

vinculado a Unidade da Sede	vinculado ao município.			
Garantir o acolhimento e o direito a vacinação de todas as crianças, vacinando 95% das crianças menores de 01 para a Pentavalente e Poliomielite	Proporção de crianças de 01 anos vacinadas na APS para Pentavalente e Poliomielite.	Percentual	95	<ul style="list-style-type: none"> Fazer o acompanhamento mensal das crianças menores de 01 ano, para diagnosticar possíveis atrasos vacinais; Realizar busca ativa dos faltosos; Firmar parceria com o Conselho Tutelar para solucionar casos de maiores resistências.
Investigar 90% de óbitos infantis e fetais	Proporção de óbitos infantis e fetais investigados pelo município	Percentual	90	<ul style="list-style-type: none"> Intensificar a rotina de investigação de óbitos infantis e fetais; Acompanhar mensalmente os óbitos ocorridos para repassar as equipes correspondentes e assim investigar em tempo hábil; Inserir no SIM WEB as investigações realizadas; Identificar as causas de óbitos, buscando corrigir possíveis falhas na Atenção Primária.
Reduzir a incidência de Sífilis Congênita	Número de recém nascidos com Sífilis Congênita	Número		<ul style="list-style-type: none"> Realizar teste rápido na 1ª consulta de pré-natal para diagnóstico precoce; Incentivar a gestante a adesão ao tratamento, assim como testar e solicitar o apoio do parceiro;

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

<p>Implementar o Programa PROTEGE, que visa o combate a obesidade infantil e o estímulo a alimentação saudável</p>	<p>Número de ações desenvolvidas vinculadas ao PROTEGE</p>	<p>Número</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Acompanhar o tratamento para se certificar que o mesmo tenha sido adequado; • Acompanhar a titulação do VDRL para avaliar a eficácia do tratamento; • Orientar as gestantes sobre o uso do preservativo em toda a gestação.
<p>Implementar o Programa PROTEGE, que visa o combate a obesidade infantil e o estímulo a alimentação saudável</p>	<p>Número de ações desenvolvidas vinculadas ao PROTEGE</p>	<p>04</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Levantamento de crianças sobrepeso e obesas, utilizando instrumentos como: acompanhamento do auxílio Brasil, antropometria nas escolas, SISVAN; • Formação de grupos de mães para roda de conversa; • Divulgação nas redes sociais do município de alimentos a serem evitados; • Estimular a prática corporal, com auxílio de um educador físico; • Promover a intersectoriedade para maior alcance e Êxito do Programa.
<p>Garantir o atendimento pediátrico no matriciamento dos profissionais da APS</p>	<p>Profissional vinculado ao município</p>	<p>Número</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Manter a contratação do médico Pediatra.

DIRETRIZ 3: Fortalecimento da Rede de Saúde Mental, com ênfase no enfrentamento do transtorno de ansiedade e outros

OBJETIVO 1: Ampliar a oferta de ações e serviços organizados em rede de Atenção Psicossocial, em articulação com outros pontos intersetoriais				
Meta	Indicador	Unidade de Medida	2022 Meta Física	Ações
Implantar na Unidade da Sede, roda de conversa e ajuda aos pacientes portadores de Ansiedade	Grupos formados e com atividades regulares	Unidade	0	<ul style="list-style-type: none"> • Cadastrar usuários que desejem fazer parte da atividade; • Fazer parceria com profissionais de CREAS; • Trabalhar em conjunto com os profissionais do NASF;
Implementar Práticas integrativas que visem reduzir os efeitos dos transtornos de Ansiedade, vinculada a Unidade da Sede	Práticas Integrativas ofertadas e registradas no Esus	Unidade	0	<ul style="list-style-type: none"> • Contratação de profissional para a oferta das práticas integrativas; • Associar a atividade corporal no início ou final das práticas integrativas para melhor alcance de resultados.
Implantar a informatização do NASF com o PEC (Prontuário Eletrônico do Cidadão)	Equipe com utilização do PEC	Percentual	100	<ul style="list-style-type: none"> • Informatizar a Equipe do NASF; • Treinar os profissionais envolvidos para a utilização do PEC.
Garantir o atendimento	Profissional Psiquiatra	Número	01	<ul style="list-style-type: none"> • Manter a contratação do profissional Psiquiatra.

do profissional Psiquiatra vinculado a Unidade da Sede no matricamento do NASF e das ESF	vinculado ao município			
DIRETRIZ 4: Garantia da Atenção Integral da pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas, com estímulo ao envelhecimento ativo e fortalecimento das ações de promoção e prevenção;				
OBJETIVO: Ampliar o acesso de pessoas portadoras de doenças crônicas às ações e serviços qualificados e organizados em rede de atenção				
Meta	Indicador	Unidade de Medida	2022	Ações
Ampliar o número de Academias de Saúde	Número de Academias implantadas no município	Número	03	<ul style="list-style-type: none"> Solicitar ao MS nova Academia de Saúde.
Alcançar 90% de cobertura vacinal contra gripe para idosos acima de 60 aos	Percentual de idosos vacinados contra gripe	Percentual	90	<ul style="list-style-type: none"> Realizar vacinação nas Unidades e extramuro, em pontos estratégicos, visando uma maior adesão dessa população; Vacinar os acamados e domiciliados em suas residências; Intesificar as ações de divulgação da campanha;

<p>Reorganizar a atenção aos portadores de Hipertensão Arterial de acordo com os estratos de risco</p>	<p>Proporção de pessoas com hipertensão, com consulta arterial aferida no semestre</p>	<p>Percentual</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Fazer parceria com associações e projetos da 3ª idade. • Organizar os serviços de forma a identificar os hipertensos e suas últimas consultas e exames realizados; • Utilizar impresso próprio e específico para esse grupo para melhor controle; • Estratificar os mesmos para evitar o agravamento.
<p>Reorganizar a atenção aos portadores de Diabetes Mellitus de acordo com os estratos de risco</p>	<p>Proporção de pessoas com diabetes, com consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre</p>	<p>Percentual</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Organizar os serviços de forma a identificar os hipertensos e suas últimas consultas e exames realizados; • Utilizar impresso próprio e específico para esse grupo para melhor controle; • Estratificar os mesmos para evitar o agravamento; • Fornecer, conforme nota técnica do MS, glicosímetro e tiras reagentes para pacientes insulino dependentes.
<p>DIRETRIZ 5: Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde</p>			
<p>OBJETIVO: Fortalecer as ações e serviços de promoção, proteção e vigilância em saúde</p>			

Meta	Indicador	Unidade de Medida	2022 Meta Física	Ações
Alcançar as coberturas vacinais de todas as vacinas do calendário Básico de crianças menores de 02 anos	Coberturas vacinais alcançadas ao fim dos 24 meses	Percentual	95	<ul style="list-style-type: none"> Realizar busca ativa mensal das crianças faltosas, através do trabalho dos ACS; Acionar o Conselho Tutelar, nos casos de genitores que recusem a administração da vacina; Organizar a vacinação de forma a não causar aglomerações; Promover Campanhas municipais, quando detectadas metas baixas; Ampliar o horário de oferta dos Imunobiológicos.
Alcançar 80% da Cobertura da 2ª dose contra COVID-19	Cobertura vacinal de 2ª dose de COVID-19	Percentual	80	<ul style="list-style-type: none"> Ampliar o horário de oferta da vacinação contra COVID-19; Realizar vacinação intinerante na busca de faltosos; Estender a vacinação aos Colégios mais volumosos; Ampliar a divulgação nas mídias sociais.
Alcançar 80% da proporção de cura de novos casos de	Porporção de cura de caos novos	Percentual	80	<ul style="list-style-type: none"> Orientar o paciente adequadamente sobre efeitos adversos esperados dos medicamentos, para assim evitar abandono;

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Hanseníase				<ul style="list-style-type: none"> • Supervisionar o tratamento para aqueles pacientes vistos com certa resistência; • Reforçar a importância da execução total do tratamento, para assim evitar recidivas e falsas curas.
Garantir 80% de exames de contatos intradomiciliares de casos novos de Hanseníase	Proporção de contatos intradomiciliares de casos novos de Hanseníase examinados	Percentual	80	<ul style="list-style-type: none"> • Viabilizar a ida a Unidade de Saúde dos contatos intradomiciliares, para detecção de possíveis casos novos; • Realizar busca ativa dos contatos intradomiciliares agendados e faltosos; • Realizar em domicílio, o exame dermatoneurológico do contato que não apresente condições de ir até a Unidade.
Alcançar 90% de cura nos casos novos de Tuberculose	Proporção de cura de casos novos de Tuberculose	Percentual	90	<ul style="list-style-type: none"> • Implementar o tratamento supervisionado, pelo ACS, dos pacientes portadores de Tuberculose Pulmonar, de acordo com necessidade encontrada; • Sensibilizar sobre a importância da consulta mensal para o tratamento adequado e as orientações necessárias; • Ofertar suporte sócio-econômico . em parceria com o CRAS, a aqueles paciente em vulnerabilidade.
Alcançar o número de inspeções domiciliares para o combate a dengue preconizado pelo MS	Proporção de imóveis visitados em pelo menos 06 ciclos de inspeção para o controle da dengue	Percentual	06	<ul style="list-style-type: none"> • Inspencionar as propriedades urbanas e rurais bimestralmente e identificar locais de risco para proliferação do mosquito; • Monitorar possíveis criadouros semanalmente; • Tratar focos encontrados;

				<ul style="list-style-type: none"> • Promover mutirões, sempre que houver necessidade; • Utilizar dos meios de comunicação local para reforçar as orientações de prevenção; • Checar o fechamento de cisternas, poços ou tambores de água; • Inspencionar calhas e telhados; • Definir os pontos estratégicos locais, para inspeção rotineira.
0% taxa de letalidade pelas formas graves de dengue	Taxa de letalidade pelas formas graves de dengue	Número	0	<ul style="list-style-type: none"> • Monitorar casos suspeitos de Dengue e identificar sinais de agravamento, impedindo que ocorra o óbito; • Orientar os pacientes com casos suspeitos ou diagnosticados sobre os sinais e sintomas de agravamento.
Garantir 90% de vacinação anti-rábica de cães e gatos	Proporção de cães e gatos vacinados na campanha anti-rábica	Percentual	90	<ul style="list-style-type: none"> • Traçar estratégias para a vacinação desse grupo; • Fazer repasses em áreas de baixa adesão; • Utilizar as redes sociais do município e carros de som para ampla divulgação; • Realizar Dia D em pontos diferentes para facilitar o acesso.
Realizar ações educativas nas escolas	Percentual de escolas com ação realizada	Percentual	100	<ul style="list-style-type: none"> • Realizar ações em parceria com as equipes da APS, nas escolas presentes no município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Realizar Levantamento Rápido do Índice de Infestação por Aedes Aegypti ao ano	Número de LIRAA realizados no ano	Número	6	<ul style="list-style-type: none"> Realizar o LIRAA a cada término do ciclo efetuado.
Fortalecer as ações de Vigilância Sanitária	Relatórios quadrimestrais de ações realizadas	Número	03	<ul style="list-style-type: none"> Apresentar relatórios das ações desenvolvidas no quadrimestre de referência; Fortalecer orientações através das mídias sociais.
Realizar o monitoramento da qualidade da água para consumo humano conforme preconiza a diretriz da VIGIAGUA	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros de coliformes totais, cloro residual livre, turbidez e ph.	Percentual	70	<ul style="list-style-type: none"> Enviar conforme cronograma do LACEN (Laborat'Rio Central de SERGIPE), as amostras de água coletada nos diversos pontos estabelecidos.
DIRETRIZ 6: Garantia do acesso dos usuários aos medicamentos padronizados com qualidade e segurança, humanização no atendimento, mediante uso racional e atenção integral à saúde				
OBJETIVO 1: Fortalecer a Assistência Farmacêutica				
Meta	Indicador	Unidade de Medida	2022 Meta Física	Ações

Implantar o Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica - HÓRUS	Sistema Hórus implantado	Unidade	01	<ul style="list-style-type: none"> • Capacitar todos que fazem parte da Farmácia básica do município; • Solicitar a implantação ao MS e Implementar o Sistema HÓRUS.
Implantar o Projeto Municipal Medicamento em Casa, para os medicamentos que não fazem parte da Farmácia Básica	Percentual de entregas de medicamentos dispensados e entregues em domicílio	Percentual	90	<ul style="list-style-type: none"> • Realizar pedido dos medicamentos que não fazem parte da Farmácia Básica, para aqueles usuários cadastrados no CNIS; • Realizar a entrega em domicílio para as localidades mais distantes.
DIRETRIZ 7: Garantia do modelo de gestão e instrumentos de relação federativa, com centralidade na garantia do acesso, gestão participativa com foco em resultados, participação social e financiamento estável.				
OBJETIVO 1: Fortalecer prática de gestão participativa e controle social				
Meta	Indicador	Unidade de Medida	2022	Ações
Fortalecer o Conselho Municipal de Saúde	Número de reuniões realizadas	Número	04 Meta física	<ul style="list-style-type: none"> • Realizar calendário de reuniões.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Garantir a manutenção estrutural e de equipamentos do Conselho Municipal de saúde	Conselho equipado	Percentual	100	<ul style="list-style-type: none"> Manter estruturado e equipado o CMS para pleno funcionamento, fazendo reparos e reposições, quando necessário.
Garantir a participação e o compromisso com a Gestão	Manter o funcionamento do CMS com eficiência e transparência na fiscalização da Gestão	Percentual	100	<ul style="list-style-type: none"> Apresentar para apreciação todos os Projetos implantados pela SMS.
Apoiar a realização da Conferência Municipal de Saúde	Número de Conferências realizadas de acordo com o estabelecido	Número	01	<ul style="list-style-type: none"> Garantir os recursos necessários para a realização da Conferência Municipal de Saúde.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Através deste Relatório de Gestão procuramos enfatizar, de forma resumida, as ações dos programas de Saúde, Vigilância em Saúde por quadrimestre, assim como, os principais aspectos decorrentes de execução orçamentárias, financeiras e patrimonial no exercício de 2022.



Luanna Costa dos Santos
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 002

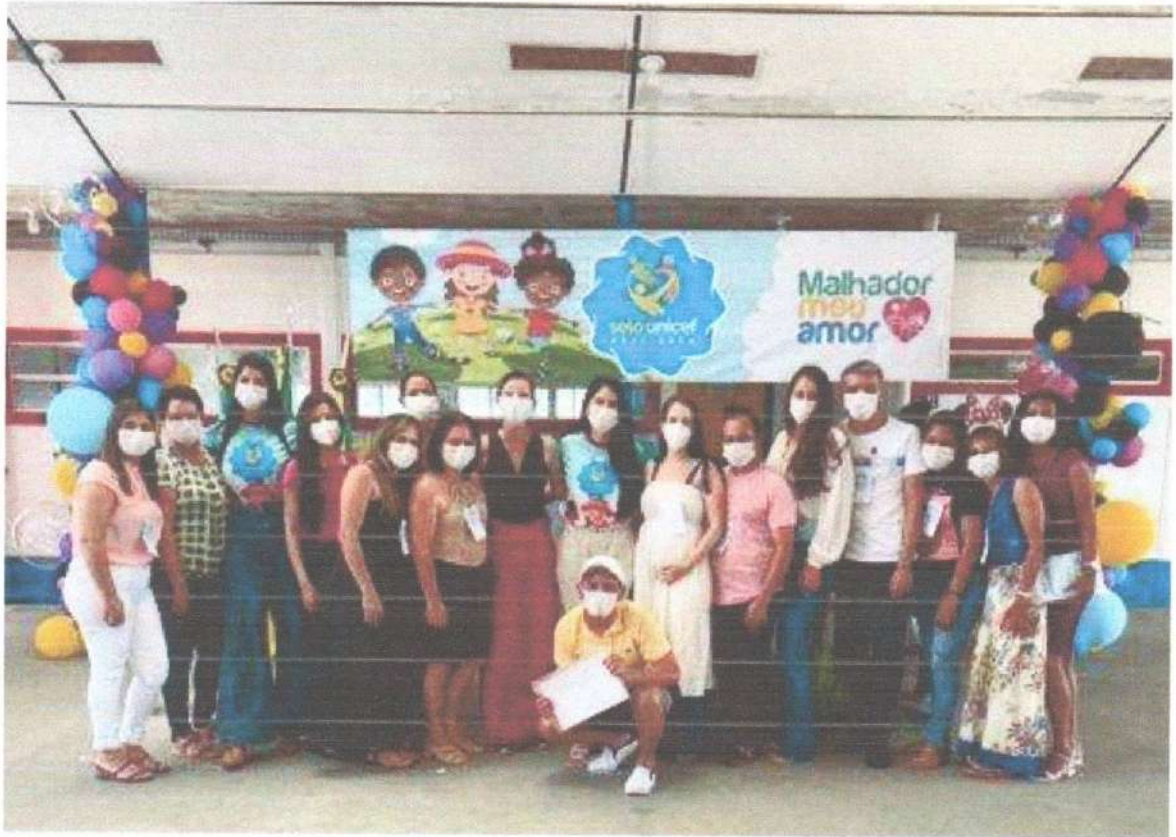
RELATORIO FOTOGRAFICO:



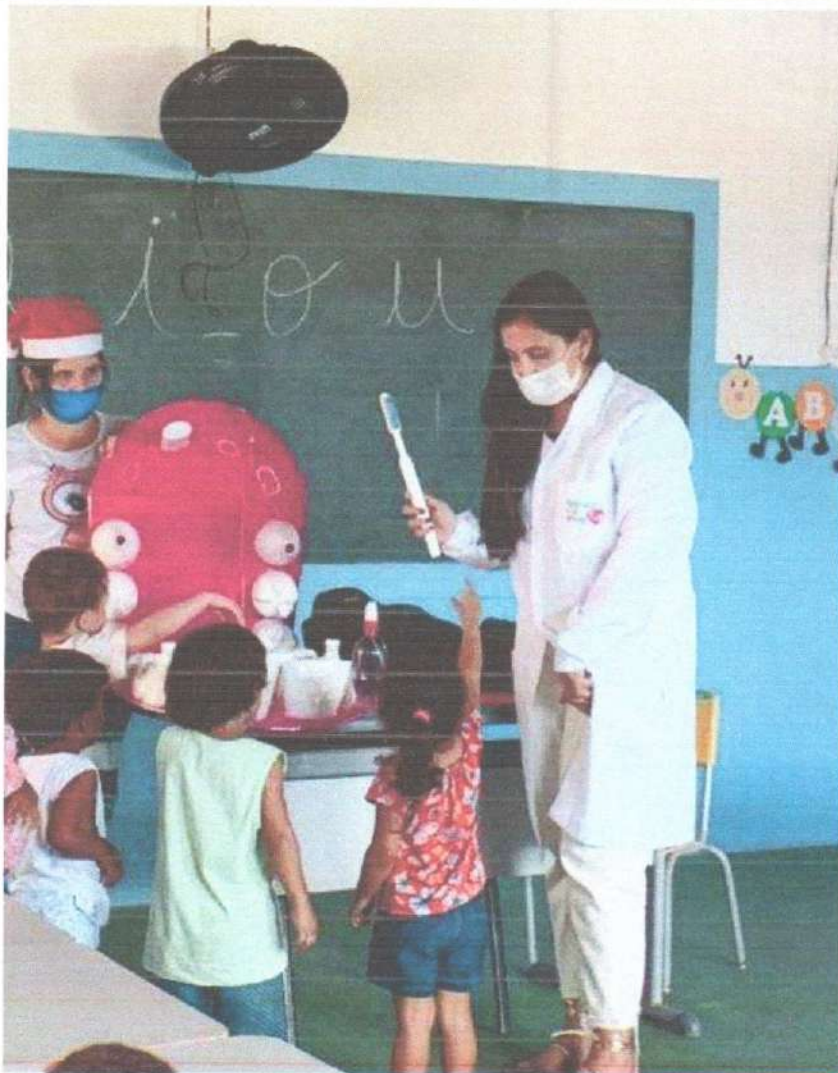
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

